



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº3/2021/REGACAD/DDE/POA/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

EDITAL Nº 68/2021

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes bolsistas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

A Diretora do Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estudantes bolsistas, por tempo determinado, para atuação no Setor de Registros Acadêmicos, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de bolsistas, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Pouso Alegre, do IFSULDEMINAS.

1.2. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis, do IFSULDEMINAS.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio do de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **5 (cinco) meses**, não podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no campus.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

TABELA 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
Bolsista	Campus Pouso Alegre	1. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos presenciais do IFSULDEMINAS, exceto, Cursos Técnicos integrados. 2. Não poderão participar os discentes que concluírem o	20 h semanais, sendo 4 horas diárias (Toda carga horária deverá ser executada presencialmente)	2 vagas, sendo uma para período matutino (período da tarde, das 13:00

		<p>curso em 2021, ou aqueles que vão colar grau antes dos cinco meses previstos para o término da contratação.</p> <p>3. Ter conhecimentos de Informática Básica (comprovados mediante apresentação de declaração ou certificado de conclusão de curso de informática básica);</p> <p>4. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.4;</p> <p>5. Prioritariamente apresentar situação de vulnerabilidade socioeconômica;</p> <p>6. Prioritariamente, tenha cursado o ensino médio em escola pública;</p> <p>6. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</p>		<p>às 17:00) e outra para período vespertino (período da manhã 08:00 às 12:00)</p>
--	--	---	--	--

2.2. O valor da bolsa é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

2.3. As atribuições do bolsista são: atuar no atendimento e apoio a candidatos aprovados em processo seletivo; auxiliar as secretarias acadêmicas do campus a conduzir o processo de matrículas do ingresso de estudantes de 2022; efetuar atendimentos telefônicos; efetuar digitalização e arquivamentos de documentos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio de formulário Google, por meio do link: <https://forms.gle/jKEvKERa9WXjCJa7>;

3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar por apenas um dos horários. Caso o candidato faça a inscrição mais de uma vez, será considerada a última feita, excluindo-se as demais.

3.3. O candidato concorrerá somente a vaga para o horário que selecionou, não concorrendo a vaga do outro horário.

3.4. Prazo para inscrição: 20/11/2021 a 27/11/2021.

3.5. Documentos necessários a serem anexados (os documentos deverão ser legíveis e de inteiro teor, não se admitindo cortes, rasuras ou marcas que impeçam a identificação dos dados presentes no documento:

- Declaração de matrícula nos cursos técnicos, exceto integrados, ou nos superiores (Só é permitida a participação de estudantes regularmente matriculado nos cursos presenciais do IFSULDEMINAS) ;
- Histórico escolar do Ensino Médio (para comprovação o item 6 da tabela 1)
- Documento de identificação com foto;
- Número do CPF;
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;

§ 1º - O candidato não deve esquecer de enviar os documentos obrigatórios (declaração de matrícula e anexo I deste edital), bem como as declarações, certificados e diplomas, caso os tenha, para fins de pontuação na prova de título (conforme tabela 02, disponível no item 4 do edital).

§ 2º - Os Documentos deverão ser enviados, em envelope lacrado, constando o nome completo do candidato, referência ao edital 68/2021 e entregue no Setor de Registros Acadêmicos, situado a Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, bairro Parque Real, Pouso Alegre/MG, das 08:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00, de segunda a sexta, exceto feriados.

3.6. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário Google** e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados (declaração de matrícula e anexo I do presente edital) os quais são eliminatório e os documentos presentes na tabela 2 (classificatórios), que serão pontuados e utilizados para compor a classificação dos candidatos. Caso o Candidato não apresente nenhum título será atribuída a pontuação 0,0.

4.2. Os candidatos serão classificados seguindo a ordem decrescente da nota obtida na avaliação de títulos.

4.3. Os documentos da avaliação de títulos, junto a declaração de matrícula e o anexo I deverão ser entregues em envelope lacrado, no Setor de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, aos cuidados do Chefe do Setor de Registros Acadêmicos. Na parte de fora do envelope deverá constar o nome completo do candidato e a menção ao edital 68/2021.

4.4. A documentação obrigatória (declaração de matrícula e anexo I) bem como a necessária para avaliação dos títulos deverão ser entregues entre as 08:00 do dia 20/11/2021 até as 16:00 horas do dia 27/11/21. O candidato que deixar de entregar no prazo estará eliminado do processo seletivo.

TABELA 02

Títulos	Pontuação a ser atribuída ao título.
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Word Básico	1,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Word Intermediário	2,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Word Avançado	3,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Excel Básico	1,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Excel Intermediário	2,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Excel Avançado	3,0
Certificado de Conclusão ou declaração de conclusão de Informática Básica	3,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Auxiliar Administrativo	2,0

Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Curso Técnico	2,0
Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Curso Técnico em Administração.	3,0
Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Cursos superior	3,0
Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Cursos superior (licenciatura)	4,0
Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Cursos superior em Administração	5,0
Declaração de matrícula em curso técnico	1,0
Declaração de matrícula no curso Técnico em Administração	2,0
Declaração de matrícula em curso superior (licenciatura)	2,0
Declaração de matrícula em curso superior (bacharelado)	1,0

*Será atribuída pontuação adicional de 5 pontos para o candidato que cursou o Ensino Médio em escola Pública, para fins de atendimento ao item 6 da TABELA 1.

**Será atribuída pontuação adicional de 5 pontos para o candidato que ingressou no IFSULDEMINAS por meio de uma das ações afirmativas a seguir: L1, L2, L9, L10, L13 e L14, para fins de atendimento ao item 5 da TABELA 1. O Estudante que estiver em situação de vulnerabilidade social, mas que não tenha ingressado por meio de uma destas ações afirmativas, pode conseguir os cinco pontos apresentando juntamente a documentação da avaliação de títulos a ficha resumo atualizada do CadÚnico.

***Pontuação Máxima 50 pontos.

4.5. Em caso de empate o critério de utilizado para desempate será a idade, tendo preferência o candidato com idade mais avançada.

4.6. A publicação dos resultados está prevista para 06/12/2021 e será feita por meio do portal www.ifsuldeminas.edu.br;

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	18/11/2021
	Das 08:00 do dia 20/11/2021, até

Prazo de inscrição	às 16:00 do dia 27/11/2021
Prazo de análise e seleção dos candidatos	28/11/2021 à 03/12/2021
Divulgação dos resultados	06/12/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados (declaração de matrícula e anexo I do presente edital) os quais são eliminatório e os documentos presentes na tabela 2 (classificatórios), que serão pontuados e utilizados para compor a classificação dos candidatos. Caso o Candidato não apresente nenhum título será atribuída a pontuação 0,0.

4.2. Os candidatos serão classificados seguindo a ordem decrescente da nota obtida na avaliação de títulos.

4.3. Os documentos da avaliação de títulos, junto a declaração de matrícula e o anexo I deverão ser entregues em envelope lacrado, no Setor de Registros Acadêmicos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, aos cuidados do Chefe do Setor de Registros Acadêmicos. Na parte de fora do envelope deverá constar o nome completo do candidato e a menção ao edital 68/2021.

4.4. A documentação obrigatória (declaração de matrícula e anexo I) bem como a necessária para avaliação dos títulos deverão ser entregues entre as 08:00 do dia 20/11/2021 até as 16:00 horas do dia 27/11/21. O candidato que deixar de entregar no prazo estará eliminado do processo seletivo.

TABELA 02

Títulos	Pontuação a ser atribuída ao título.
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Word Básico	1,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Word Intermediário	2,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Word Avançado	3,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Excel Básico	1,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Excel Intermediário	2,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso Isolado do Excel Avançado	3,0
Certificado de Conclusão ou declaração de conclusão de Informática Básica	3,0
Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Auxiliar Administrativo	2,0

Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Curso Técnico	2,0
Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Curso Técnico em Administração.	3,0
Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Cursosuperior	3,0
Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Cursosuperior (licenciatura)	4,0
Diploma, certificado ou declaração de conclusão de Cursosuperior em Administração	5,0
Declaração de matrícula em curso técnico	1,0
Declaração de matrícula no curso Técnico em Administração	2,0
Declaração de matrícula em curso superior (licenciatura)	2,0
Declaração de matrícula em curso superior (bacharelado)	1,0

*Será atribuída pontuação adicional de 5 pontos para o candidato que cursou o Ensino Médio em escola Pública, para fins de atendimento ao item 6 da TABELA 1.

**Será atribuída pontuação adicional de 5 pontos para o candidato que ingressou no IFSULDEMINAS por meio das ações afirmativas, para fins de atendimento ao item 5 da TABELA 1. O Estudante que estiver em situação de vulnerabilidade social, mas que não tenha ingressado por meio de ação afirmativa, pode conseguir os cinco pontos apresentando juntamente a documentação da avaliação de títulos a ficha resumo atualizada do CadÚnico.

***Pontuação Máxima 50 pontos.

4.5. Em caso de empate o critério de utilizado para desempate será: a idade, tendo preferência o candidato com idade mais avançada.

4.6. A publicação dos resultados está prevista para 06/12/2021 e será feita por meio do portal www.ifsuldeminas.edu.br;

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
------	------

Publicação do Edital	20/11/2021
Prazo de inscrição	Das 08:00 do dia 20/11/2021, até às 16:00 do dia 27/11/2021
Prazo de análise e seleção dos candidatos	28/11/2021 à 03/12/2021
Divulgação dos resultados	06/12/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 5 (cinco) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: rosenildo.renaki@ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo setor responsável pela condução deste Edital no Campus em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino.

Pouso Alegre, 18 de novembro de 2021.

Diretora-Geral do Campus

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende**, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 18/11/2021 11:13:20.
- **Rosenildo Paiano Renaki**, COORDENADOR - FG2 - POA - REGACAD, em 18/11/2021 11:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196530
Código de Autenticação: c9b1909321

